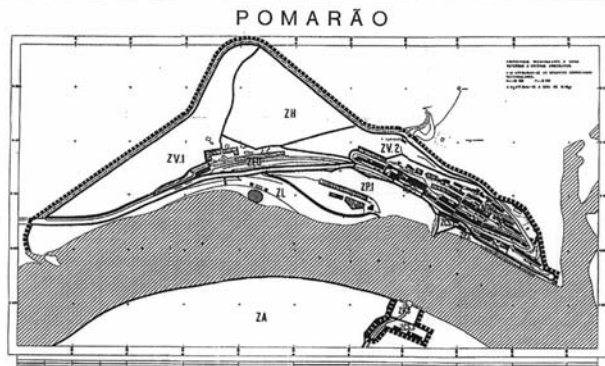


Índices urbanísticos

Tipologia	Número de pisos	Densidade ocupacional	Observações
Hotel/hotel-apartamento.	3	20 %	Número de pisos conforme especificado no n.º 2.



Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território

Despacho n.º 18 914/2007

Por despacho do inspector-geral do Ambiente e do Ordenamento do Território de 25 de Julho de 2007, é aprovado o logótipo da Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAOT), o qual consta do anexo ao despacho, com a descrição e regras dele constantes.

O logótipo é utilizado obrigatoriamente por todos os serviços da IGAOT, constando de todos os suportes de comunicação deles emanados, de acordo com as regras a estabelecer por despacho.

Podem ser utilizadas versões a preto e branco, de acordo com as regras a estabelecer por despacho.

26 de Julho de 2007. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Ana Maria Veríssimo*.

ANEXO



O logótipo é constituído pelas cores verde (pantone 7473) na designação IGAOT, amarela (pantone 122) na bola do «I» de IGAOT, sendo o restante texto da cor preta normal. O fundo é branco normal.

O logótipo só poderá ser reduzido até uma largura proporcional de 220 mm.

Despacho n.º 18 915/2007

Por despacho do inspector-geral do Ambiente de 6 de Julho de 2007, proferido nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, foi Paula Filomena das Neves Carreira, assessora, posicionada no escalão 1, índice 610, nomeada por reclassificação profissional na categoria de inspector superior, da carreira

de inspecção superior, do quadro de pessoal da Inspeção-Geral do Ambiente, escalão 1, índice 670, com efeitos à data do despacho.

9 de Julho de 2007. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Ana Maria Veríssimo*.

Despacho n.º 18 916/2007

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e no artigo 5.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 276-B/2007, de 31 de Julho, nomeio o subinspector-geral José Diniz Mendes Freire para me substituir nas minhas faltas e impedimentos, no período compreendido entre 30 de Julho e 21 de Agosto de 2007.

2 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura, ficando ratificados todos os actos que tenham entretanto sido praticados.

30 de Julho de 2007. — O Inspector-Geral, *António Sequeira Ribeiro*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 18 917/2007

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero, a seu pedido, a licenciada Maria Helena da Ascensão Pereira Loureiro Geraldo Vaqueirinho do cargo de adjunta do meu Gabinete, para o qual foi nomeada através do despacho n.º 8314/2005, de 29 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 75, de 18 de Abril de 2005.

2 — A presente exoneração produz efeitos a partir do dia 31 de Julho de 2007.

31 de Julho de 2007. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho*.

Direcção-Geral de Geologia e Energia

Édito n.º 639/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, estará patente na Direcção-Geral de Energia e Geologia, sita em Lisboa, na Avenida de 5 de Outubro, 87, e na secretaria da Câmara Municipal de Tábua em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela REN — Rede Eléctrica Nacional, S. A., a que se refere o processo E11.0/67901, para o estabelecimento da abertura das linhas aéreas a 220 kV Vila Chã-Pereiros 1 e 2, apoios n.ºs 71 e 70, respectivamente, e ligação à subestação de Tábua, através de um troço em apoios comuns na extensão de 500 m, ficando constituídas as linhas aéreas a 220 kV Vila Chã-Tábua 1 e 2.

Desmontagem dos troços da linha Vila Chã-Pereiros 1 entre os apoios P71 e P73 e Vila Chã-Pereiros 2 entre os apoios P70 e P72.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na referida Direcção-Geral ou na secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

3 de Julho de 2007. — O Director de Serviços, *Martins de Carvalho*.
2611040905

Édito n.º 640/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, estará patente na Direcção-Geral de Energia e Geologia, sita em Lisboa, na Avenida de 5 de Outubro, 87, e na secretaria da Câmara Municipal de Tábua em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela REN — Rede Eléctrica Nacional, S. A., a que se refere o processo E/1.0/67899, para o estabelecimento da abertura das linhas aéreas a 220 kV Vila Chã-Pereiros 1 e 2, nos apoios n.ºs 73 e 72, respectivamente, e ligação à subestação de Tábua, através de um troço em apoios comuns na extensão de